

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

quaisquer assuntos necessários referente ao processo administrativo nº 33910.003321/2022-76, podendo alegar, requerer, recorrer, concordar, discordar, declarar, justificar, juntar, desentranhar e assinar tudo o que necessário for, firmar acordos, receber todas e quaisquer quantias e dar quitação; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo que aqui não expressos, sendo vedado o substabelecimento destes poderes a outrem. **DECLARAÇÕES:** 1) A qualificação dos procuradores e as demais informações presentes neste instrumento de mandato foram fornecidas e conferidas pelos outorgantes, isentando este Oficial de qualquer responsabilidade por eventuais erros existentes. 2) Os outorgantes aceitam e confirmam os exatos termos do presente instrumento de procuração, inclusive em detrimento a qualquer minuta ou modelo eventualmente apresentado. 3) Conforme as pesquisas realizadas nesta data junto à **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, restaram **NEGATIVAS** (comprovantes arquivados em pasta própria de nº 14 sob o nº 189) as consultas realizadas em nome dos outorgantes: Sr. **PEDRO KUYUMJIAN**, conforme Código HASH: 06d3.0edb.92c8.9baa.c488.e907.cac9.94ac.4664.6b4b; e Sra. **JULIANA PRATA KUYUMJIAN**, conforme Código HASH: 5474.97bc.7fb7.0afb.40f4.0814.ece8.bdf0.b74c.f5de. **PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.** Assim o disseram, do que dou fé; e me pediram este Público Instrumento, que feito e lido em voz alta e clara foi achado em tudo conforme, pelo que o outorgam, aceitam e assinam. **Valor cobrado pelo ato:** Oficial/Tabelião(ã): R\$ 174,27; Estado: R\$ 49,53; Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Ministério Público: R\$ 8,36; Registro Civil: R\$ 9,17; Tribunal de Justiça: R\$ 11,96; Santa Casa: R\$ 1,74; Município (ISS): R\$ 8,71; Total: R\$ 297,63. Nada mais, dou fé. Eu (a) **ANDREIA AZEVEDO PERETO**, Escrevente Autorizada, a lavrei. E, Eu (a) **ALDENICE ALTINA MUNIZ SOJO**, Oficial Substituta, a subscrevi. (a) **PEDRO KUYUMJIAN** **JULIANA PRATA KUYUMJIAN**. Nada Mais. Eu, **ALDENICE ALTINA MUNIZ SOJO**, Oficial Substituta, a trasladei, a conferi, dou fé, subscreve e assino em público raso.



EM TESTE DA VERDADE

Aldenice Altina Muniz Sojo  
Substituta

1192221PR00000032798323P - Valor: R\$ 297,63  
1192221TR0000000327988237 - Valor: R\$ 84,82



LIVRO Nº 0155

2º TRASLADO

PAGINA(S) 037/043

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:****PEDRO KUYUMJIAN E JULIANA PRATA KUYUMJIAN**

**S A I B A M** os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte e três (2023), aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07), neste Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, localizado na Rua Ernesto Lemos Leite, nº 199, Vila Monte Serrat, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceram como outorgantes: Sr. **PEDRO KUYUMJIAN**, brasileiro, publicitário, filho de Minas Kuyumjian Neto e de Marlene Ferrari Aragão, portador da cédula de identidade RG nº 286202724-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 274.217.108-84, endereço eletrônico (e-mail): oipeuk@gmail.com, e sua esposa, Sra. **JULIANA PRATA KUYUMJIAN**, brasileira, gerente de importação, filha de José Bernardino Prata Godinho e de Maria Aparecida Canto de Souza Prata Godinho, portadora da cédula de identidade RG nº 327815310-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 308.405.928-41, endereço eletrônico (e-mail): juprata.30@gmail.com, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme termo lavrado aos 26/08/2013 sob o nº 23226, fls. 029 do Livro B-78 desta Serventia, ambos residentes e domiciliados na Via das Magnólias, nº 421, Casa 63, Jardim Colibri, neste Município de Cotia, Estado de São Paulo. Os presentes, maiores e capazes, reconhecidos como os próprios de quem trato, em face da documentação original apresentada, do que dou fé. E assim por eles outorgantes, foi-me dito que por este Público Instrumento e melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: Sr. **DANIEL KUYUMJIAN**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador da cédula de identidade CNH/RG nº 29793830-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 289.449.978-70, residente e domiciliado na Rua Santo Afonso, nº 16, Vila Santo Antônio, neste Município de Cotia, Estado de São Paulo, e Sr. **GUILHERME DE SOUZA PRATA GODINHO**, brasileiro, casado, maior, administrador, portador da cédula de identidade CNH/RG nº 32781530-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 283.319.688-16, residente e domiciliado na Rua Padre Machado, Edifício Ravena II, nº 778, Apartamento 183, Bosque da Saúde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes, além dos especiais, para **ISOLADAMENTE**: 1) representá-los perante todas e quaisquer autoridades, órgãos e repartições

